



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 8 (oito) da sessão plenária ordinária realizada no dia 13 (treze) de julho de 2017, às 14 (quatorze) horas.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Sércio da Silva Peçanha, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho.

Exmos. Desembargadores ausentes: César Pereira da Silva Machado Júnior e José Eduardo de Resende Chaves Júnior, com causas justificadas; Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Luiz Antônio de Paula Ienacco, Maria Cecília Alves Pinto, Maristela Íris da Silva Malheiros e Juliana Vignolli Cordeiro, em férias regimentais; Rogério Valle Ferreira, em licença médica.

MM. Juízes convocados presentes: Rodrigo Ribeiro Bueno, Delane Marcolino Ferreira, Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti, Sabrina de Faria Fróes Leão, Ana Maria Espi Cavalcanti, Cléber Lúcio de Almeida, João Alberto de Almeida, Marcelo Furtado Vidal, Márcio Toledo Gonçalves, Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente, invocando a proteção divina, declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes. Em seguida, colocou em apreciação as Atas de n. 6, da sessão ordinária realizada em 8 de junho de 2017, e de n. 7, da sessão extraordinária realizada em 19 de junho de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

2017, aprovadas à unanimidade de votos. Registre-se que a ata de n. 7 foi retificada, atendendo a pedido formulado pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, passando a constar que a Comissão constituída com o objetivo de apresentar proposta de reestruturação administrativa em conformidade com a Resolução Administrativa n. 132/2017 também tem como componentes os MM. Juízes Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque e Glauco Rodrigues Becho.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta judiciária, observada a preferência regimental.

I. Processo PJe TRT n. 0010265-38.2016.5.03.0181 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins

Agravantes: Tatiane Carvalho de Oliveira (1)

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (2)

Itaú Unibanco S.A. (3)

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459 (1)

Fabício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198 (1)

Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (2)

Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (3)

Agravados: Tatiane Carvalho de Oliveira (1)

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (2)

Itaú Unibanco S.A. (3)

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459 (1)

Fabício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198 (1)

Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (2)

Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (3)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

II. Processo PJe TRT n. 0010267-06.2016.5.03.0020 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Anemar Pereira Amaral

Agravante: Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

Advogada: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000

Agravados: William Vicente Machado (1)

Itaú Unibanco S.A. (2)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Advogados: Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198 (1)
Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459 (1)
Valéria Ramos Esteves de Oliveira – OAB/MG 0046178 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, rejeitando o pedido de suspensão do processo, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, nos termos da fundamentação, parte integrante, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

III. Processo PJe TRT n. 0010270-85.2016.5.03.0011 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira

Agravantes: Itaú Unibanco S.A. (1)

Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (2)

Advogados: Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (1)

Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (2)

Agravado: Bruno Lessa Pereira Lima Felix

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459

Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

IV. Processo PJe TRT n. 0010345-31.2016.5.03.0139 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho

Agravantes: Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (1)

Lucas Mattar Rios Melo – OAB/MG 0118263 (1)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (2)

Agravada: Solange Batista de Souza

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459

Fabício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, rejeitando a preliminar de suspensão do feito, aduzida pela parte Agravante, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

V. Processo PJe TRT n. 0010396-47.2016.5.03.0105 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças

Agravante: Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

Advogada: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000

Agravados: Samara Ramos Miranda (1)

Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Fabício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198 (1)

Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459 (1)

Valéria Ramos Esteves de Oliveira – OAB/MG 0046178 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VI. Processo PJe TRT n. 0010406-54.2016.5.03.0182 AgR

Relator: MM. Juiz convocado Marcelo Furtado Vidal

Agravante: Almaxiva do Brasil Telemarketing e Informática S.A.

Advogada: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000

Agravados: Itaú Unibanco S.A. (1)





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Kerolyne Pereira Alves (2)

Advogados: Valéria Ramos Esteves de Oliveira – OAB/MG 0046178 (1)
Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198 (2)
Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459 (2)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VII. Processo PJe TRT n. 0010635-43.2016.5.03.0140 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Agravantes: Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (1)
Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Lucas Mattar Rios Melo – OAB/MG 0118263 (1)
Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (1)
Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (2)

Agravada: Debora Cristina dos Santos

Advogados: Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198
Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, rejeitou a preliminar de não conhecimento arguida em contraminuta e conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

VIII. Processo PJe TRT n. 0010663-65.2016.5.03.0025 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson

Agravantes: Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (1)
Itaú Unibanco S.A. (2)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Advogados: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (1)
Sérgio Carneiro Rosi – OAB/MG 0071639 (2)

Agravado: Matheus Ribeiro Lobato

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459
Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

IX. Processo TRT n. 0010471-47.2016.5.03.0021 AgR

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria

Agravantes: Almaxima do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (1)
Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (1)
Lucas Mattar Rios Melo – OAB/MG 0118263 (1)
Davidson Malacco Ferreira – OAB/MG 0083110-A (2)
Marcos Caldas Martins Chagas – OAB/MG 0056526-S (2)

Agravada: Denise Mariano de Souza

Advogada: Laercia Maria de Paula - OAB/MG 0061113

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, interposto pela Almaxima do Brasil Telemarketing e Informática S.A., rejeitando a preliminar de suspensão do feito, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque; por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental interposto pelo Itaú Unibanco S.A., vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Luciana Alves Viotti, Márcio Toledo Gonçalves e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.

Impedidos: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo e Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

X. Processo PJe TRT n. 0011332-91.2015.5.03.0013 AgR

Relator: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Agravantes: Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A. (1)
Itaú Unibanco S.A. (2)

Advogados: Lucas Mattar Rios Melo – OAB/MG 0118263 (1)
Pollyana Resende Nogueira do Pinho - OAB/MG 0120000 (1)
Marcos Caldas Martins Chagas – OAB/MG 0056526-S (2)

Agravado: Lucas Honorato Gendorf Lages

Advogados: Fernando Antônio Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134459
Fabrício José Monteiro de Souza Costa - OAB/MG 0134198

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental, interposto pela Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A., vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Sércio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, José Marlon de Freitas, Manoel Barbosa da Silva, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e os MM. Juízes convocados Mauro César Silva, Luciana Alves Viotti e Márcio Toledo Gonçalves; no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque; ainda por maioria de votos, conheceu do Agravo Regimental interposto pelo Itaú Unibanco S.A., vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e os MM. Juízes convocados Luciana Alves Viotti, Márcio Toledo Gonçalves e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro; no mérito, ainda por maioria, negou-lhe provimento, vencidos os Exmos. Desembargadores Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara e Maria Stela Álvares da Silva Campos, e o MM. Juiz convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.

Prosseguindo, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença dos MM. Juízes convocados para substituir neste Egrégio Tribunal e determinou o preção do processo PJe TRT n. 0010127-95.2017.5.03.0000 IUJ.

XI. Processo PJe TRT n. 0010127-95.2017.5.03.0000 IUJ

Relatora: Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

Suscitante: Ministro Relator da 7ª Turma do TST



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Suscitado: Presidente do TRT da 3ª Região

TEMA: "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. TEMPO À DISPOSIÇÃO. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO. TROCA DE UNIFORME. DESLOCAMENTO ATÉ O VESTIÁRIO. CAFÉ."

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara, conheceu do Incidente de Uniformização de Jurisprudência; no mérito, por maioria simples de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Márcio Ribeiro do Valle, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Sebastião Geraldo de Oliveira, Paulo Roberto de Castro, Márcio Flávio Salem Vidigal, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva e Lucas Vanucci Lins, EDITOU a Tese Jurídica Prevalente n. 15 do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com a redação a seguir transcrita: "HORAS EXTRAORDINÁRIAS. TEMPO À DISPOSIÇÃO. MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO. DESLOCAMENTO ATÉ O VESTIÁRIO. TROCA DE UNIFORME. CAFÉ. Os minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, despendidos com o deslocamento até o vestiário, a troca de uniforme e o café, configuram tempo à disposição do empregador e ensejam o pagamento de horas extraordinárias, observados os limites impostos pelo § 1º do art. 58 da CLT e pela Súmula n. 366 do TST."

Os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem e Luís Felipe Lopes Boson registraram o entendimento de que o verbete aprovado deveria abordar o tema incluindo as hipóteses em que há negociação coletiva.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Findo o julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 0010127-95.2017.5.03.0000, os Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Luís Felipe Lopes Boson retiraram-se do plenário, com causas justificadas.

XII. Processo PJe TRT n. 0011595-31.2016.5.03.0000 IUJ

Relatora: Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini

Suscitante: Ministra Relatora da 2ª Turma do TST

Suscitado: Desembargador 2º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

TEMA: "SERPRO. FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA (FCT). NATUREZA JURÍDICA."

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, retirou o processo de pauta, atendendo o pedido formulado pela Exma. Desembargadora Relatora.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Assistiu ao julgamento o ilustre advogado Érico Vinícius Prado Casagrande, pelo SERPRO.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIII. Processo TRT n. 0010516-80.2017.5.03.0000 IncResDemRept

Relatora: Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria

Requerente: 1ª Vara do Trabalho de Araguari

Requerido: Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo, não admitiu o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Deferida a juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente autorizou a saída da Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires e determinou o pregão das matérias inseridas na pauta administrativa.

XIV. Processo TRT n. 00182-2016-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposta de alteração dos arts. 30 e 91 do Regimento Interno do TRT da Terceira Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencida a Exma. Desembargadora Emília Facchini quanto ao § 2º-A do art. 66, aprovou proposta de alteração regimental e editou o Ato Regimental nº 13/2017, que altera os arts. 30, 66 e 91 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

XV. Processo TRT n. 00449-2017-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposta de alteração do art. 14 do Regimento Interno do TRT da Terceira Região

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, aprovou proposta de alteração regimental e editou o Ato Regimental nº 14/2017, que altera o art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

Após apreciação da matéria administrativa 00449-2017-000-03-00-8, o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, autorizado pelo Exmo. Desembargador Presidente, retirou-se da sessão, com causa justificada.

XVI. Processo TRT n. 00291-2014-000-03-00-3 PP

Requerente: Ministério Público do Trabalho

Requerido: Corregedoria Regional do Trabalho

Assunto: Proposta de suspensão da atividade itinerante da Vara do Trabalho de Guanhães no município de Conceição do Mato Dentro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DECISÃO: O Tribunal Pleno, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Júlio Bernardo do Carmo, Fernando Antônio Viégas Peixoto, Maria Laura Franco Lima de Faria, Jales Valadão Cardoso, João Bosco Pinto Lara, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Cristiana Maria Valadares Fenelon, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Manoel Barbosa da Silva e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, que votavam pela extinção das atividades itinerantes da Vara do Trabalho de Guanhães em Conceição do Mato Dentro, e os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, Marcelo Lamego Pertence, José Marlon de Freitas e Paula Oliveira Cantelli, que votavam pela sua manutenção, suspendeu, pelo prazo de 180 dias, as atividades da Vara Itinerante no Município de Conceição do Mato Dentro, sendo que as atermações de reclamações verbais e as audiências passarão a ser realizadas exclusivamente na Vara do Trabalho de Guanhães.

XVII. Processo TRT n. 00484-2017-000-03-00-7 MA

Assunto: Proposta de Resolução que cria 19 funções comissionadas nível 5 - FC-5 (Proposição N. CRA 1/2017)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a Resolução GP n. 75, de 13 de julho de 2017 que dispõe sobre o cumprimento parcial da Resolução Administrativa TRT3 n.132, de 19 de junho de 2017, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.

XVIII. Processo TRT n. 00498-2017-000-03-00-0 MA

Assunto: Proposta de Cancelamento da Súmula N. 42 do TRT da Terceira Região (Proposição N. CUJ/1/2017)

DECISÃO: O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, cancelou a Súmula n. 42 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

XIX. Processo TRT n. 00501-2017-000-03-00-6 MA

Interessados: Juíza Rita de Cássia Barquette Nascimento
Juiz João Roberto Borges

Assunto: Lista de antiguidade - providências decorrentes de reversão à atividade

DECISÃO: O Tribunal Pleno, referendou o ato da Presidência que determinou a atualização da lista de antiguidade dos MM. Juízes Titulares de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, passando a MM. Juíza Rita de Cássia Barquette Nascimento a ocupar a 86ª posição na carreira, a partir de 12/05/2017, data da reversão à atividade da i. Magistrada; e o MM. Juiz João Roberto Borges a ocupar a 87ª posição na carreira, a partir de 30/06/2017, data da reversão à atividade do i. Magistrado e aprovou a lista de antiguidade dos MM. Juízes Titulares de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tudo de acordo com o texto transcrito na íntegra, anexo a esta ata.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

REGISTROS

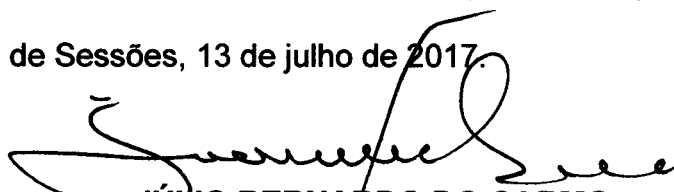
No início dos trabalhos, foi exibido o vídeo “Seu coração merece ter muita saúde”, produzido pelo Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do TRT/MG, em parceria com a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Comunicação Social.

O Exmo. Desembargador Presidente propôs votos de congratulações com os Exmos. Desembargadores João Bosco Pinto Lara, Ricardo Antônio Mohallem e Maria Stela Álvares da Silva Campos, pelos aniversários no mês de julho.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.


Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 5 (cinco) minutos.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2017.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 25/08/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO I
(a que se refere o item XIV da Ata n. 8,
da sessão plenária ordinária de 13 de julho de 2017)

Processo TRT n. 00182-2016-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposta de alteração dos arts. 30 e 91 do Regimento Interno do TRT da Terceira Região

ATO REGIMENTAL GP N. 13, DE 13 DE JULHO DE 2017

Altera os artigos 30, 66 e 91 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos do art. 25, X e XVI, do Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00182-2016-000-03-00-8 MA,

Art. 1º O art. 30 do Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar acrescido de inciso XXI, com a seguinte redação:

“Art. 30.

.....
.....

XXI – zelar pelo cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, coordenando, fiscalizando e acompanhando a execução das medidas necessárias ao cumprimento das metas, atinentes à sua competência.”

Art. 2º Acrescentam-se o parágrafo 2º-A ao artigo 66 e o parágrafo único ao artigo 91, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, com as seguintes redações:

“Art. 66.

.....



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

.....
.....
§ 2º-A O Órgão Especial poderá convocar Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no gabinete de Desembargador eleito, a requerimento deste, no período correspondente aos últimos 30 (trinta) dias corridos do ano Judiciário anterior ao efetivo exercício da Administração.

“Art. 91.
.....
.....
.....

Parágrafo único. A faculdade de redistribuição referida no “caput” deste artigo limita-se aos processos distribuídos no ano anterior ao efetivo exercício da Administração dentro dos 7 (sete) últimos dias corridos do ano Judiciário ou adiados em razão de pedido de vista e determinação de diligência.”

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO II
(a que se refere o item XV da Ata n. 8,
da sessão plenária ordinária de 13 de julho de 2017)

Processo TRT n. 00449-2017-000-03-00-8 MA

Assunto: Proposta de alteração do art. 14 do Regimento Interno do TRT da Terceira Região

ATO REGIMENTAL GP N. 14, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, nos termos dos arts. 21, I, e 25, X e XVI, do Regimento Interno, faz editar Ato Regimental aprovado pelo Egrégio Tribunal Pleno nos autos do Processo TRT n. 00449-2017-000-03-00-8 MA,

Art. 1º Este Ato Regimental altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 14. (...)

§ 4º Em caso de remoção de Desembargador, serão redistribuídos, no mesmo Órgão, os processos que lhe tenham sido distribuídos como Relator e estejam suspensos (art. 313 do CPC) ou sobrestados em razão de repercussão geral, incidente de uniformização de jurisprudência, incidente de recurso repetitivo e conflito de competência.”

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO III
(a que se refere o item XVII da Ata n. 8,
da sessão plenária ordinária de 13 de julho de 2017)

Processo TRT n. 00484-2017-000-03-00-7 MA

Assunto: Proposta de Resolução que cria 19 funções comissionadas nível 5 - FC-5
(Proposição N. CRA 1/2017)

RESOLUÇÃO GP N. 75, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cumprimento parcial da Resolução Administrativa TRT3 n. 132, de 19 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução n. 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT3 n. 132, de 19 de junho de 2017, que aprovou a Proposta 2, apresentada pelo Grupo de Trabalho instituído para implementação da Resolução CNJ n. 219/2016;

CONSIDERANDO a decisão constante na RA n. 132/2017, para destinar, no prazo de 3 anos, 158 funções comissionadas nível 5 (FC-5) aos assistentes de Juiz;

CONSIDERANDO a média de movimentação processual do triênio 2014-2016 do sistema e-Gestão, que inclui processos recebidos na fase de conhecimento e ações de títulos executivos extrajudiciais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação de funções comissionadas sem aumento de despesa,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, funções comissionadas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Extinção			Criação		
Funções Comissionadas	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	Funções Comissionadas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22 FC-4 <i>ad hoc</i>	1.939,89	42.677,58	19 FC-5	2.232,38	42.415,22
			Sobra	Financeira.....	
		262,36		

Art. 2º Criar 19 funções comissionadas nível 5 (FC-5), destinadas aos assistentes de Juiz que deverão ser distribuídas para as Varas do Trabalho de Bom Despacho, Congonhas, 1ª a 6ª de Contagem, 1ª e 2ª de Divinópolis, Ouro Preto, 1ª e 2ª de Pedro Leopoldo e 1ª a 6ª de Uberlândia.

Parágrafo único. Pelo menos um dos assistentes de Juiz que compõem o quadro de pessoal das Varas do Trabalho mencionadas no **caput** deste artigo deverá estar à disposição do Juiz Substituto, em auxílio ou substituição, quando da atuação deste na Vara do Trabalho, em observância ao art. 12, § 2º da Resolução CNJ n. 219/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ANEXO IV
(a que se refere o item XIX da Ata n. 8,
da sessão plenária ordinária de 13 de julho de 2017)

Processo TRT n. 00501-2017-000-03-00-6 MA

Interessados: Juíza Rita de Cássia Barquette Nascimento

Juiz João Roberto Borges

Assunto: Lista de antiguidade - providências decorrentes de reversão à atividade

JUIZES DAS VARAS DO TRABALHO

Nº POR ORDEM	NOMES	DATA DO EXERCÍCIO NO CARGO	TEMPO LIQUIDO NA CLASSE ATÉ 30/06/2017
1	Dr. Weber Leite de Magalhaes Pinto Filho	14/04/1992	9.209 dias
2	Dr. Antonio Neves de Freitas	03/09/1993	8.702 dias
3	Dra. Jaqueline Monteiro de Lima	05/11/1993	8.639 dias
4	Dr. Rodrigo Ribeiro Bueno	05/11/1993	8.639 dias
5	Dr. Antonio Carlos Rodrigues Filho	07/01/1994	8.576 dias
6	Dr. Antonio Gomes de Vasconcelos	07/01/1994	8.576 dias
7	Dr. Cleber Jose de Freitas	07/01/1994	8.576 dias
8	Dr. Valmir Inacio Vieira	07/01/1994	8.576 dias
9	Dra. Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo	03/03/1994	8.521 dias
10	Dr. Marcos Penido de Oliveira	03/03/1994	8.521 dias
11	Dr. Marcelo Moura Ferreira	10/06/1994	8.422 dias
12	Dr. Danilo Siqueira de Castro Faria	10/06/1994	8.422 dias
13	Dr. Vicente de Paula Maciel Junior	02/08/1995	8.004 dias
14	Dr. Ricardo Marcelo Silva	02/08/1995	8.004 dias
15	Dra. Wilmeia da Costa Benevides	06/01/1996	7.847 dias
16	Dra. Betzaida da Matta Machado Bersan	17/05/1996	7.715 dias
17	Dra. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim	19/07/1996	7.652 dias
18	Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta	06/09/1996	7.603 dias
19	Dr. Jose Nilton Ferreira Pandelot	06/12/1996	7.512 dias
20	Dr. Delane Marcolino Ferreira	06/12/1996	7.512 dias
21	Dr. Eduardo Aurelio Pereira Ferri	20/02/1997	7.436 dias
22	Dr. Fernando Sollero Caiaffa	09/10/1997	7.205 dias
23	Dr. Fernando Cesar da Fonseca	13/03/1998	7.050 dias
24	Dr. Mauro Cesar Silva	26/06/1998	6.945 dias



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nº POR ORDEM	NOMES	DATA DO EXERCÍCIO NO CARGO	TEMPO LIQUIDO NA CLASSE ATÉ 30/06/2017
25	Dra. Olivia Figueiredo Pinto Coelho	27/11/1998	6.791 dias
26	Dra. Vanda de Fatima Quintao Jacob	27/11/1998	6.791 dias
27	Dra. Luciana Alves Viotti	12/02/1999	6.714 dias
28	Dra. Sabrina de Faria Froes Leao	19/03/1999	6.679 dias
29	Dr. David Rocha Koch Torres	21/05/1999	6.616 dias
30	Dra. Ana Maria Espi Cavalcanti	23/06/1999	6.583 dias
31	Dr. Flavio Vilson da Silva Barbosa	02/09/1999	6.512 dias
32	Dr. Carlos Roberto Barbosa	05/11/1999	6.448 dias
33	Dr. Charles Etienne Cury	14/03/2000	6.318 dias
34	Dr. Marcelo Paes Menezes	02/06/2000	6.238 dias
35	Dr. Cleber Lucio de Almeida	02/06/2000	6.238 dias
36	Dra. Zaida Jose dos Santos	02/06/2000	6.238 dias
37	Dra. Vania Maria Arruda	22/09/2000	6.126 dias
38	Dr. Joao Alberto de Almeida	22/09/2000	6.126 dias
39	Dra. Vanda Lucia Horta Moreira	06/11/2000	6.081 dias
40	Dr. Joao Bosco de Barcelos Coura	15/12/2000	6.042 dias
41	Dr. Jesse Claudio Franco de Alencar	10/08/2001	5.804 dias
42	Dr. Marcelo Furtado Vidal	01/03/2002	5.601 dias
43	Dr. Frederico Leopoldo Pereira	17/05/2002	5.524 dias
44	Dr. Marcio Toledo Goncalves	17/05/2002	5.524 dias
45	Dr. Helder Vasconcelos Guimaraes	17/05/2002	5.524 dias
46	Dra. Martha Halfeld Furtado de Mendonca Schmidt	21/06/2002	5.489 dias
47	Dr. Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque	19/12/2002	5.308 dias
48	Dr. Vitor Salino de Moura Eca	23/05/2003	5.153 dias
49	Dra. Laudency Moreira de Abreu	27/06/2003	5.118 dias
50	Dr. Marcio Jose Zebende	27/06/2003	5.118 dias
51	Dr. Anselmo Jose Alves	06/04/2004	4.834 dias
52	Dr. Edson Ferreira de Souza Junior	06/04/2004	4.834 dias
53	Dr. Leonardo Toledo de Resende	24/09/2004	4.663 dias
54	Dra. Angela Castilho Rogedo Ribeiro	17/12/2004	4.579 dias
55	Dr. Leonardo Passos Ferreira	17/12/2004	4.579 dias
56	Dr. Luiz Claudio dos Santos Viana	22/03/2005	4.484 dias
57	Dr. Renato de Sousa Resende	29/04/2005	4.446 dias
58	Dr. Sergio Alexandre Resende Nunes	01/09/2005	4.321 dias
59	Dr. Leverson Bastos Dutra	16/09/2005	4.306 dias
60	Dra. Maritza Eliane Isidoro	25/11/2005	4.236 dias



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nº POR ORDEM	NOMES	DATA DO EXERCÍCIO NO CARGO	TEMPO LIQUIDO NA CLASSE ATÉ 30/06/2017
61	Dr. Marcos Cesar Leao	25/11/2005	4.236 dias
62	Dra. Graca Maria Borges de Freitas	25/11/2005	4.236 dias
63	Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas	19/12/2005	4.212 dias
64	Dr. Marco Tulio Machado Santos	19/12/2005	4.212 dias
65	Dr. Flanio Antonio Campos Vieira	19/12/2005	4.212 dias
66	Dra. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta	20/04/2006	4.090 dias
67	Dra. Flavia Cristina Rossi Dutra	20/04/2006	4.090 dias
68	Dr. Paulo Eduardo Queiroz Goncalves	20/04/2006	4.090 dias
69	Dr. Gastao Fabiano Piazza Junior	26/05/2006	4.054 dias
70	Dr. Erdman Ferreira da Cunha	26/05/2006	4.054 dias
71	Dr. Marco Antonio Ribeiro Muniz Rodrigues	04/08/2006	3.984 dias
72	Dra. Paula Borlido Haddad	04/08/2006	3.984 dias
73	Dra. Erica Martins Judice	04/08/2006	3.984 dias
74	Dra. Cristina Adelaide Custodio	06/10/2006	3.921 dias
75	Dr. Marcelo Segato Moraes	27/10/2006	3.900 dias
76	Dr. Andre Figueiredo Dutra	27/10/2006	3.900 dias
77	Dra. Maria Tereza da Costa Machado Leao	27/04/2007	3.718 dias
78	Dra. Clarice dos Santos Castro	02/10/2007	3.560 dias
79	Dr. Edmar Souza Salgado	19/12/2007	3.482 dias
80	Dra. Luciana Nascimento dos Santos	29/02/2008	3.410 dias
81	Dr. Hitler Eustasio Machado Oliveira	06/06/2008	3.312 dias
82	Dra. Maria Raimunda Moraes	29/05/2009	2.955 dias
83	Dr. Claudio Roberto Carneiro de Castro	29/06/2009	2.924 dias
84	Dra. Erica Aparecida Pires Bessa	04/09/2009	2.857 dias
85	Dr. Agnaldo Amado Filho	04/09/2009	2.857 dias
86	Dra. Rita de Cassia Barquette Nascimento	01/09/2006	2.778 dias
87	Dr. João Roberto Borges	04/01/1993	2.438 dias
88	Dr. Julio Cesar Cangussu Souto	02/05/2011	2.252 dias
89	Dr. Henoc Piva	02/05/2011	2.252 dias
90	Dra. Claudia Rocha Welterlin	27/05/2011	2.227 dias
91	Dra. Celia das Gracias Campos	07/10/2011	2.094 dias
92	Dr. Jesser Goncalves Pacheco	17/02/2012	1.961 dias
93	Dr. Paulo Emilio Vilhena da Silva	17/02/2012	1.961 dias
94	Dra. Andrea Marinho Moreira Teixeira	25/05/2012	1.863 dias
95	Dr. Tarcisio Correa de Brito	25/05/2012	1.863 dias
96	Dra. Tania Mara Guimaraes Pena	30/08/2012	1.766 dias



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nº POR ORDEM	NOMES	DATA DO EXERCÍCIO NO CARGO	TEMPO LIQUIDO NA CLASSE ATÉ 30/06/2017
97	Dr. Marcelo Oliveira da Silva	28/09/2012	1.737 dias
98	Dr. Adriano Antonio Borges	09/11/2012	1.695 dias
99	Dra. Silene Cunha de Oliveira	09/11/2012	1.695 dias
100	Dra. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker	19/12/2012	1.655 dias
101	Dra. Eliane Magalhaes de Oliveira	22/03/2013	1.562 dias
102	Dr. Marcelo Ribeiro	22/03/2013	1.562 dias
103	Dra. Maria Irene Silva de Castro Coelho	22/03/2013	1.562 dias
104	Dr. Alexandre Chibante Martins	22/03/2013	1.562 dias
105	Dr. Joao Rodrigues Filho	22/03/2013	1.562 dias
106	Dra. Rosa Dias Godrim	22/03/2013	1.562 dias
107	Dra. Renata Lopes Vale	22/03/2013	1.562 dias
108	Dra. June Bayao Gomes Guerra	05/07/2013	1.457 dias
109	Dr. Marcio Roberto Tostes Franco	05/07/2013	1.457 dias
110	Dra. Solange Barbosa de Castro Coura	02/09/2013	1.398 dias
111	Dra. Simey Rodrigues	02/09/2013	1.398 dias
112	Dra. Angela Cristina de Avila Aguiar Amaral	02/09/2013	1.398 dias
113	Dra. Adriana Farnesi e Silva	02/09/2013	1.398 dias
114	Dr. Daniel Gomide Souza	19/12/2013	1.290 dias
115	Dr. Marco Antonio Silveira	19/12/2013	1.290 dias
116	Dra. Cristiana Soares Campos	19/12/2013	1.290 dias
117	Dr. Luiz Olympio Brandao Vidal	19/12/2013	1.290 dias
118	Dr. Henrique Alves Vilela	19/12/2013	1.290 dias
119	Dr. Cristiano Daniel Muzzi	19/12/2013	1.290 dias
120	Dra. Raquel Fernandes Lage	19/12/2013	1.290 dias
121	Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker	19/12/2013	1.290 dias
122	Dr. Bruno Alves Rodrigues	19/12/2013	1.290 dias
123	Dra. Rosangela Alves da Silva Paiva	19/12/2013	1.290 dias
124	Dra. Marina Caixeta Braga	19/12/2013	1.290 dias
125	Dr. Ronaldo Antonio Messeder Filho	19/12/2013	1.290 dias
126	Dr. Marco Aurelio Marsiglia Treviso	19/12/2013	1.290 dias
127	Dra. Cleyonara Campos Vieira Vilela	19/12/2013	1.290 dias
128	Dr. Felipe Climaco Heineck	06/06/2014	1.121 dias
129	Dra. Gilmara Delourdes Peixoto de Melo	06/06/2014	1.121 dias
130	Dr. Walder de Brito Barbosa	06/06/2014	1.121 dias
131	Dra. Fabiana Alves Marra	06/06/2014	1.121 dias
132	Dra. Christianne de Oliveira Lansky	19/12/2014	925 dias



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Nº POR ORDEM	NOMES	DATA DO EXERCÍCIO NO CARGO	TEMPO LIQUIDO NA CLASSE ATÉ 30/06/2017
133	Dr. Geraldo Helio Leal	19/12/2014	925 dias
134	Dra. Ana Paula Costa Guerzoni	19/12/2014	925 dias
135	Dra. Karla Santuchi	19/12/2014	925 dias
136	Dr. Ezio Martins Cabral Junior	19/12/2014	925 dias
137	Dra. Flavia Cristina Souza dos Santos Pedrosa	19/12/2014	925 dias
138	Dra. Daniela Torres Conceicao	04/09/2015	666 dias
139	Dra. Vivianne Celia Ferreira Ramos Correa	04/09/2015	666 dias
140	Dr. Julio Correa de Melo Neto	04/09/2015	666 dias
141	Dra. Silvia Maria Mata Machado Baccarini	04/09/2015	666 dias
142	Dr. Neurisvan Alves Lacerda	04/09/2015	666 dias
143	Dra. Ana Carolina Simoes Silveira	04/09/2015	666 dias
144	Dr. Anselmo Bosco dos Santos	04/09/2015	666 dias
145	Dra. Renata Batista Pinto Coelho Froes de Aguiar	04/09/2015	666 dias
146	Dr. Fernando Rotondo Rocha	04/09/2015	666 dias
147	Dr. Marcel Lopes Machado	04/09/2015	666 dias
148	Dra. Juliana Campos Ferro Lage	04/09/2015	666 dias
149	Dr. Jose Ricardo Dily	18/12/2015	561 dias
150	Dr. Claudio Antonio Freitas Delli Zotti	11/03/2016	477 dias
151	Dra. Junia Marcia Marra Turra	19/12/2016	194 dias
152	Dr. Daniel Cordeiro Gazola	19/12/2016	194 dias
153	Dra. Sheila Marfa Valerio	19/12/2016	194 dias
154	Dr. Jose Barbosa Neto Fonseca Suett	19/12/2016	194 dias
155	Dra. Raissa Rodrigues Gomide	19/12/2016	194 dias
156	Dra. Andrea Rodrigues de Moraes	19/12/2016	194 dias
157	Dr. Carlos Adriano Dani Lebourg	19/12/2016	194 dias